



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIAS SOLICITANTES:

Secretaria de Agricultura

Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Secretaria de Educação e Cultura

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição concreto usinado convencional e bombeável.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. É necessária a aquisição, por LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO, na modalidade REGISTRO DE PREÇO, de concreto usinado bombeável e convencional, visando atender às necessidades da Administração Municipal em obras, reformas, manutenções e demais intervenções executadas pelo Município.
- 1.2. A aquisição dos materiais faz-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura urbana, manutenção predial, execução de calçadas, reformas de espaços públicos, construção de estruturas em concreto e demais serviços realizados pelas equipes da municipalidade.
- 1.3. Considerando a demanda contínua e a necessidade de utilização de concreto com resistência e especificações técnicas adequadas às normas vigentes, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais, incluindo, quando necessário, o serviço de bombeamento.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 2.1. As quantidades foram estimadas com base nas demandas previstas pelas Secretarias Municipais, considerando histórico de consumo, manutenções programadas e obras previstas para o período.

3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

- 3.1. A referida aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pb20260522>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO							
Item	Quant. estimada	Unidade	Código	Descrição	FONTE/FORNECEDOR	Valor unitário (R\$)	Valor total(R\$)
1	165	METRO CUBICO	77285	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20MM (NBR 8953). INCLUSA TAXA/SERVIÇO DE BOMBEAMENTO.	CCL CONCRETO LTDA	R\$ 873,00	R\$ 144.045,00
2	30	METRO CUBICO	87967	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA Nº 0, SLUMP = 190 +/- 20MM (NBR 8953). INCLUSA TAXA/SERVIÇO DE BOMBEAMENTO.	CCL CONCRETO LTDA	R\$ 891,00	R\$26.730,00
3	30	METRO CUBICO	87968	CONCRETO USINADO, FCK 15 MPA, BOMBEÁVEL. INCLUSA TAXA/SERVIÇO DE BOMBEAMENTO.	CCL CONCRETO LTDA	R\$ 833,00	R\$ 24.990,00
4	35	METRO CUBICO	50182	CONCRETO USINADO, FCK 15 MPA, CONVENCIONAL.	CCL CONCRETO LTDA	R\$ 616,00	R\$ 21.560,00
							Valor total: R\$ 217.325,00

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 217.325,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), conforme memorial de cálculo e quantitativos discriminados no anexo I deste estudo.
- 4.2. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Amanda dos Santos Corim, matrícula nº 1282905.

5. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

- 5.1. No caso concreto, a Administração declara que não será utilizada a técnica do orçamento sigiloso prevista no artigo 24 da Lei 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 6.1. Pelo artigo 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem atender ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do artigo 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
- 6.2. À vista disso, o princípio do parcelamento da solução poderá ser aplicado a referida aquisição, considerando que a adjudicação do Pregão Eletrônico para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens, unidades autônomas, ou quantidades reduzidas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS E PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS:

- 7.1. A Administração Municipal pretende, por meio da futura contratação, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Busca-se, igualmente, garantir tratamento isonômico entre os licitantes, ampla concorrência e a obtenção de materiais com qualidade adequada, evitando contratações com sobrepreço, preços inexequíveis ou eventual superfaturamento durante a execução contratual.
- 7.2. A contratação dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa atender de forma contínua e eficiente às demandas das Secretarias Municipais relacionadas à execução de obras, reformas, manutenções e demais serviços de infraestrutura realizados pela Administração. Pretende-se realizar a aquisição pelo critério de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas exigidas, garantindo-se, assim, a adequada aplicação dos recursos públicos e a eficiência na execução dos serviços.
- 7.3. Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as medidas administrativas necessárias para instrução regular do processo, incluindo a realização de pesquisa de preços de mercado, elaboração do Termo de Referência, definição das condições de execução, critérios de recebimento, fiscalização contratual e verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para suporte da despesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 8.1. Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais relacionadas à execução de obras, reformas e serviços de infraestrutura. A solução proposta apresenta-se como a mais adequada ao interesse público, garantindo eficiência, qualidade dos materiais e economicidade, observando os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, motivo pelo qual manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação.

Santa Rosa, 20 de maio de 2026.

AMANDA DOS SANTOS CORIM
Chefe Da Seção Administrativa Da
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Obras
Matrícula 1282905
Responsável pela Elaboração do ETP

GERSON LUÍS KARKOW
Secretário Municipal De Agricultura

VALTAIR DORNELLES
Secretário Municipal De Serviços Urbanos E Obras

LIRES ZIMMERMANN FÜHR
Secretária Municipal De Educação E Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
MEMORIAL DE CÁLCULO DO ETP

QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO							
Item	Quant. estimada	Unidade	Código	Descrição	FONTE/FORNECEDOR	Valor unitário (R\$)	Valor total(R\$)
1	165	METRO CUBICO	77285	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20MM (NBR 8953). INCLUSA TAXA/SERVIÇO DE BOMBEAMENTO.	CCL CONCRETO LTDA	R\$ 873,00	R\$ 144.045,00
2	30	METRO CUBICO	87967	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA Nº 0, SLUMP = 190 +/- 20MM (NBR 8953). INCLUSA TAXA/SERVIÇO DE BOMBEAMENTO.	CCL CONCRETO LTDA	R\$ 891,00	R\$ 26.730,00
3	30	METRO CUBICO	87968	CONCRETO USINADO, FCK 15 MPA, BOMBEÁVEL, INCLUSA TAXA/SERVIÇO DE BOMBEAMENTO.	CCL CONCRETO LTDA	R\$ 833,00	R\$ 24.990,00
4	35	METRO CUBICO	50182	CONCRETO USINADO, FCK 15 MPA, CONVENCIONAL.	CCL CONCRETO LTDA	R\$ 616,00	R\$ 21.560,00
						Valor total: R\$	R\$ 217.325,00

Carimbo/assinatura do fornecedor:
04.741.811/0001-02
CCL CONCRETO LTDA.
Trav. Guilherme Foliatti, 111
98794-764-Santa Rosa-RS

Data: 21 de maio de 2026.

